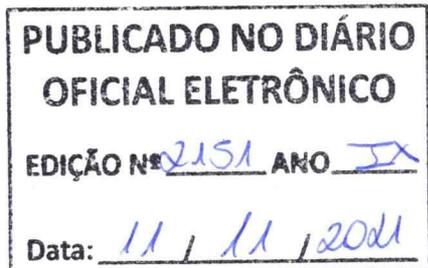




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 562/2021

DATA: 11 de novembro de 2021



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 59, 60 e 65 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando os contidos nos memorandos nº 10.328/2021 e 10.340/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Carina de Arruda Maurer	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020	30	20/12/2021 a 18/01/2022
Gabriel da Silva Gonçalves	Auxiliar Administrativo	2019/2020	30	23/12/2021 a 21/01/2022

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de novembro de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

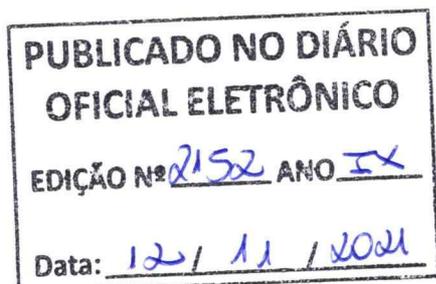
Publique-se. Registre-se.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 563/2021

DATA: 12 de novembro de 2021



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI e Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso X da Lei Orgânica do Município, Lei nº 8.213, de 24.07.1991, alterada pela Lei nº 10.710, de 05/08/2003, Lei Complementar nº 145, de 22 de fevereiro de 2010 e Atestado Médico, e considerando o contido no protocolo nº 7.180/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias**, no período de 30 de outubro de 2021 a 27 de abril de 2022, à servidora **CRISLAINE VIEIRA MALACRIO**, ocupante do cargo efetivo de Professora N-V, Classe A, matrícula nº 3920/9, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.071.354-1 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Monteiro Lobato, período matutino, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de novembro de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.